



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **PORTARIA Nº 95/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

*(Nomeia comissão de avaliação de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Município de Tapiratiba e dá outras providências).*

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer avaliação dos imóveis comerciais destinados à locação, conforme determinação da Lei Federal 8.666/93, objetivando a implantação e instalação de empresas neste município;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a comissão de avaliação, formada pelos senhores, **Rogério de Araújo, Halisson Araújo Garcia e Leonel Donizete Perri**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a avaliação de imóveis comerciais, que serão locados a terceiros através de concorrência pública.

**Parágrafo Único** – A descrição dos imóveis acham-se contidas no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Ao final de seus trabalhos, a comissão de avaliação apresentará relatório, do qual constará o preço mínimo de locação para cada imóvel.

**Art. 3º** - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na mesma data.